

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Diretoria de Ensino
Coordenação de Controle Acadêmico

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O Diretor Geral do *Campus* São João do Piauí do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a **reabertura de inscrição** e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.1, Edital Nº 92, de 14 de outubro de 2016, para os Cursos Técnico em Agricultura na forma Concomitante ou Subsequente, referentes ao *campus* São João do Piauí.

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1, Edital Nº 92, de 14 de outubro de 2016, do IFPI para o *Campus* São João do Piauí.

1.1.1 Quadro de vagas

Curso	VAGAS
Curso Técnico em Agricultura Concomitante ou Subsequente	05

1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.

1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, **no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**, no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – *Campus* São João do Piauí.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 recente

Cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (concomitante) ou Médio (subsequente)
- Carteira de Identidade
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Comprovante de Quitação Eleitoral (Maiores de 18 anos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Diretoria de Ensino
Coordenação de Controle Acadêmico

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.

3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios: 1º) será favorecido o candidato que tenha participado do Exame Classificatório 2017.1; 2º) continuando o empate, será utilizada a nota da disciplina de Língua Portuguesa e; 3º) permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

3.2. O resultado final será publicado no site www.ifpi.edu.br e fixado nos murais do campus **no dia 06 de fevereiro de 2017, a partir das 10:00h.**

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/Campus São João do Piauí **no dia 08 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do Campus São João do Piauí e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar documentação conforme item 11.2 do Exame Classificatório 2017.1, Edital Nº 92, de 14 de outubro de 2016, no Controle Acadêmico do IFPI Campus São João do Piauí.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Diretoria de Ensino
Coordenação de Controle Acadêmico

5. Das disposições finais

- 5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.
- 5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São João do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2017.

Maria do Socorro Rosa Rodrigues
Coordenadora de Controle Acadêmico
IFPI – Campus São João do Piauí
(assinatura no documento original)

José Walter Silva e Silva
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí
(assinatura no documento original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Diretoria de Ensino
Coordenação de Controle Acadêmico

Missão: Promover uma educação de excelência direcionada às demandas sociais.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Campus São João do Piauí
Travessa 7 de Setembro, S/N – Centro - 64760-000
E-mail: cca.csjp@ifpi.edu.br